



Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Município de Piracicaba, realizada aos 13 dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, com início às quatorze horas, na sala Florença, situada à via Comendador Pedro Morganti, número 4965, Bairro Monte Alegre, nesta cidade, deu-se o início a reunião, com as **presenças** de: Antonio C. Copatto, Cláudia L. Nogueira, Fábio F. C. Bragança, Kleyton Rohden, Livia N. Ferreira, Marcelo Cachioni, Márcio V. Hoffmann, Maria de Fátima A. Silva, Mauro Rontani, Rogério M. Campos, Rosemeire Massarutto, Rudinei J. Bassete, Vanderlei A. Quartarolo. Os conselheiros Antonio C. Fernandes, Dirceu R. Júnior, Eduardo S. N. Taveira, Jamil N. Abib, Jorge A. Kobayaski, José A. Godoy, José C. Esquierro, José O. Almeida, Marcelo Sales, Marcelo S. Simões, Renata G. D. Gava, Toshio Iczuca **justificaram ausência**. **Abertura da sessão** – após saudação, verificação do *quorum* e das assinaturas no livro de presença, o Presidente do Conselho, Mauro Rontani informa que por meio do **Protocolo nº 181596-2016**, o Cartório de Registro de Imóveis comunica a venda de imóvel tombado localizado à Av. Dr. Paulo de Moraes, 1703. Trata-se do Palacete Juliani, em frente à Estação da Paulista que está sendo oferecido ao Município. Em virtude do atual momento econômico, sabe-se que Prefeitura não poderá fazer tal aquisição. O presidente, então, dá início ao expediente que em seu item de número **2**. traz a **aprovação de atas do exercício 2016**. **Deliberação:** sobre aquela resultante da reunião do mês de novembro, o conselheiro Marcio Hoffmann deixa um ofício para ser anexado a presente ata, contestando o relatado no documento. Diante da contestação do conselheiro, outros também se manifestaram e o presidente Mauro, considerando que a argumentação apresentada pelo contestador mostrava-se personalista com relação à sua atuação, bem como do secretário Arthur Ribeiro, propõe que antes de qualquer decisão, seja ouvida a gravação de áudio da reunião do mês de novembro. A proposta foi aceita pela maioria dos Conselheiros e esta **pauta foi adiada**. **3. Protocolo nº 170880-2016**, Ema Aparecida Terrini Maniero solicita autorização para demolição de prédios tombados inseridos no Conjunto Ribeirinho. **Deliberação:** o DPH/lpplap apresenta parecer segundo o qual o imóvel, apesar de não apresentar interesse histórico/arquitetônico, neste momento não pode ser demolido. Observa também que o documento chega somente com assinatura do engenheiro responsável. Por depender de aprovação de classificação dos imóveis daquela área que será tratado ainda nesta reunião, o Conselho decide por **orientar a proprietária para que apresente novo projeto que inclua o que será construído e que seja assinado por um arquiteto**. Por sugestão da Conselheira Rose Massaruto, tendo por base o fato de termos outros casos que envolvem a

SEDE ADMINISTRATIVA:

Av. Maurice Allain, 454 – Parque do Engenho Central – Armazém 14 A - Centro - Piracicaba - SP
Tel: (19) 3421-2289 e fax: (19) 3403-2635 e-mail: codepac@piracicaba.sp.gov.br



região ribeirinha nesta pauta, o item 16 que trata da regulamentação dos imóveis da Rua do Porto é antecipado. **16. Regulamentação dos imóveis da Rua do Porto**, por solicitação do DPH/Ipplap a Comissão formada pelos conselheiros Cláudia Nogueira, Livia Nascimento Ferreira e Rogério Campos, designada para analisar a questão e definir os níveis de tombamento dos imóveis, apresenta seu parecer em leitura feita pelo Conselheiro Rogério. A Comissão formada por arquitetos urbanistas confessa ter encontrado dificuldade para identificar e analisar questões históricas dos imóveis o que os levou a manter dentro do relatório final, dúvidas sobre diversas unidades para as quais solicitam análise conjunta do Conselho no sentido de indicar-lhes o grau de tombamento em acordo com o determinado pelo Ipplap em 2013, sendo, Nível P1: imóvel a ser totalmente preservado intena e externamente; Nível P2: imóvel que integra um conjunto de interesse o que permite apenas sua conservação exterior, podendo sofrer alterações internas desde que volumetria e acabamentos não sejam alterados; Nível P3: imóvel em área de abrangência que pode ser demolido desde que não altere as características do conjunto ou imóvel tombado. Dá-se início à apresentação dos imóveis sobre os quais o grupo teve dúvidas quanto ao grau de tombamento em situações, por exemplo, de uma fachada bem preservada mas com uma janela sassazaki. Pergunta: tudo está tombado e qual o grau adequado para o caso? Rose Massarutto diz que cabe ao conselho determinar a metodologia e os parâmetros de preservação. No caso da rua do Porto que conheço bem, existem coisas de grande valor e que a referência de patrimônio é importante pela identidade histórica e cultural, ou seja, da referência piracicabana, independente das questões arquitetônicas. Nesse sentido é até possível autorizar uma demolição, desde que ela venha acompanhada de um projeto que deixe claro o que será construído na área. Conselheiro Rogério reitera que esta também foi a conclusão da Comissão. Na sequência, começam a ser apresentadas imagens dos imóveis sobre os quais o grupo teve dúvidas, com casos em diferentes condições de análise. Após intensa discussão em torno de muitos casos apresentados, o Conselho considerou por bem interromper as apresentações que demandariam muito tempo, **decidindo por aprovar o relatório de Regulamentação apresentado pela Comissão, com a ressalva de que estes imóveis sobre os quais ficaram dúvidas, serão discutidos caso a caso, sempre que chegarem ao Conselho com solicitação de alterações, inclusive daquelas que tiveram obras clandestinas.** A conselheira Rose Massarutto se absteve. **4. Informativo do DPH/Ipplap**, acerca do prazo e providências a serem tomadas sobre o andamento das obras da Catedral de Santo Antonio ao qual será aplicado o previsto em lei, não cabendo

SEDE ADMINISTRATIVA:

Av. Maurice Allain, 454 – Parque do Engenho Central – Armazém 14 A - Centro - Piracicaba - SP
Tel: (19) 3421-2289 e fax: (19) 3403-2635 e-mail: codepac@piracicaba.sp.gov.br



discussão. **5. Protocolo nº 161407-2016**, Antonio Carlos Haddad solicita averbação de tombamento do Seminário Seráfico São Fidelis. **Deliberação:** o pedido foi **DEFERIDO**. **6. Protocolo nº 181600-2016**, Osvaldo Elias de Almeida solicita aprovação de obras de segurança para a Catedral Metodista de Piracicaba. **Deliberação:** o presidente Mauro Rontani apresenta documento de aprovação *ad referendum* para as intervenções necessárias para instalação de concertina, após receber telefonemas do Pastor Osvaldo e do delegado seccional reiterando essa necessidade uma vez que a inteligência da polícia havia descoberto perigo de roubo de obras de arte. O pedido foi **DEFERIDO**. **7. Protocolo nº 182834-2016**, Paulon & Pacheco Restaurações apresenta projeto para restauro das pinturas da Igreja do Senhor Bom Jesus do Monte. **Deliberação:** o DPH/Ipplap apresenta parecer demonstrando que as pinturas estão bastante comprometidas, e que o projeto apresentado é conclusivo e satisfatório em todos os aspectos. O pedido foi **DEFERIDO**. **8. Protocolo nº 173414-2016**, Sérgio Madureira Motta solicita autorização para reforma de prédio à rua Boa Morte, 1890, em raio de tombamento do colégio Assunção. **Deliberação:** o processo retorna ao Conselho após interdição da obra e solicitação de correções no projeto. O pedido foi **DEFERIDO**. **9. Protocolo nº 179812-2016**, Cássia Giovana Inácio solicita autorização para obras de adaptação de prédio em raio de tombamento do Sud Menucci, à Rua XV de Novembro, 1490. **Deliberação:** após breve discussão e considerando que trata-se apenas de alterações internas, foi decidido pelo seu **DEFERIMENTO**. **10. Protocolo nº 179724-2016**, Juarez Ferreira Borges solicita autorização para realizar pequenos reparos no Palacete Luiz de Queiróz em razão da queda do beiral após temporal. **Deliberação:** trata-se de intervenção bastante simples para recuperação do imóvel que foi **DEFERIDA**. **11. Protocolo nº 60563-2011**, Promotoria Pública volta a solicitar intervenção na Passarela Estaiada para instalação de lunetas. **Deliberação:** presidente Mauro informa que não conseguimos fazer contato com o Condephaat para discutir a questão. A secretária de Turismo e conselheira Rose Massarutto esclarece que este não é um pedido da Setur, mas referente ao TAC entre o Condephaat e o MP, entretanto, encaminhado ao Codepac para análise e aprovação, e por fim indeferida no caso das lunetas. Rose propõe que a decisão do órgão estadual seja aceita e executada, evitando que o município venha a responder pelo processo. Marcelo esclarece que a aprovação deste Conselho em reuniões anteriores foi contrária a instalação das lunetas, mas favorável ao painel com imagens e textos históricos que já está elaborado. Tais decisões foram apresentadas à Promotoria. Por ser tema polêmico e ainda sem consenso, ficou **adiado para próxima reunião**. **12. Protocolo nº**

SEDE ADMINISTRATIVA:

Av. Maurice Allain, 454 – Parque do Engenho Central – Armazém 14 A - Centro - Piracicaba - SP
Tel: (19) 3421-2289 e fax: (19) 3403-2635 e-mail: codepac@piracicaba.sp.gov.br



184423-2016, João Augusto Martini solicita autorização para reforma do box dos Doces Martini no Mercado Municipal. **Deliberação:** Por tratar-se apenas de reforma interna que não interfere no conjunto do bem tombado, foi decidido **APROVAR** a solicitação. **13. Protocolo nº 164639-2016**, Oswaldo Ferraz Filho vem solicitar regularização para reforma de prédio tombado na Rua do Porto, 1785, inserido no conjunto ribeirinho. **Deliberação:** O processo trata do restaurante Chevete que retorna ao Conselho para análise definitiva. O parecer do DPH/Ipplap é pelo indeferimento do pedido para que não seja aberto precedente de obra concluída de forma irregular. O Conselho decidiu por **REJEITAR** a solicitação. **14. Protocolo nº 100960-2016**, Nelson José Bondrini solicita regularização para reforma de prédio tombado na Rua Rangel Pestana esquina com Avenida Beira Rio. Como no caso anterior, o processo retorna ao Conselho após conclusão de obra irregular. **Deliberação:** após deliberação a solicitação foi **INDEFERIDA**. **15. Protocolo nº 81434-2015**, Wilson Guidotti Jr solicita aprovação para projeto de intervenção na Vila Heloísa, Bairro Monte Alegre, com o objetivo de implantar uma cervejaria. **Deliberação:** O DPH/Ipplap apresenta parecer para complementação de projeto já aprovado anteriormente pelo Conselho, com nível de detalhamento conclusivo, suficiente para análise, além de recuperar edifício parcialmente destruído por tempestade anos atrás. O pedido foi **DEFERIDO**. **17. Protocolo nº 188164-2016**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sedema, solicita autorização para demolição de banheiro público na Praça João XXIII, em frente à igreja dos Frades. **Deliberação:** tendo em vista os problemas de segurança relatados no local, o pedido foi **DEFERIDO**. **Pauta extra** – presidente Mauro apresenta ao colegiado a situação de documentos referentes ao Engenho Central, Usina Guataparará (Araraquara/Ribeirão Preto) e Usina Monte Alegre, no momento guardados em edifício desta última. Ocorre que estes documentos estão em processo de tombamento em nível estadual. Desta forma, mediante ao interesse público pela preservação dos arquivos em Piracicaba, o Conselho decidiu pelo tombamento municipal da documentação referente à Monte Alegre e Engenho Central como bem móvel, protegendo sua propriedade para o município. Esclarecida a situação pelo conselheiro Marcelo Cachioni, o presidente coloca em votação a **proposta para solicitar a decretação da municipalização do arquivo, via PG, e também tombá-lo como bem móvel o arquivo documental referente ao Engenho Central e a Usina Monte Alegre. A proposta foi APROVADA**, na sequência serão tomadas as providências para informar ao proprietário do imóvel que abriga o acervo, sua transferência para local adequado no Engenho Central e, posteriormente, sua higienização e catalogação que será feita pela Câmara equipe da

SEDE ADMINISTRATIVA:

Av. Maurice Allain, 454 – Parque do Engenho Central – Armazém 14 A - Centro - Piracicaba - SP
Tel: (19) 3421-2289 e fax: (19) 3403-2635 e-mail: codepac@piracicaba.sp.gov.br



Câmara Municipal, sob coordenação do conselheiro e historiador Fábio Bragança. **18. Protocolo nº 141270-2014**, Ademir Elias solicita isenção de IPTU para imóvel à Praça da Catedral, 990 – antigo prédio da CPFL. **Deliberação:** o processo retorna ao Conselho após atender a todas as exigências anteriores que recuperaram a pintura original do imóvel, o que levou à decisão de conceder **100% de isenção** para o período de 2016. **19. Protocolo nº 32484-2016**, Clube Coronel Barbosa e Teatro São José solicitam isenção de IPTU para o exercício de 2015. **Deliberação:** o processo retorna ao Conselho e após vistoria feita pela Semob a partir de denúncia de obras irregulares que não foram constatadas, decidiu-se por conceder **100% de isenção** para os dois prédios. **20. Protocolo nº 141566-2016**, On Time Empreendimentos Ltda solicita isenção para o imóvel à rua Prudente de Moraes, 21, Palacete Luiz de Queiróz. **Deliberação:** em solicitação anterior este Conselho havia negado isenção por considerar que o prédio havia sido descaracterizado com a instalação de vidro blindado na varanda. A última vistoria mostra que a fachada foi restaurada e encontra-se em sua forma original. Ficou decidida a concessão de **100% de isenção**. **21. Protocolo nº 25704-2014**, Achile Mario Alesina Jr solicita isenção para o imóvel à Rua do Rosário, 1314 para o exercício 2015. **Deliberação:** após apreciar imagens do imóvel, decidiu-se por manter **80%** de isenção como em anos anteriores. **22. Protocolo nº 173678-2016**, Antonio Celso Nogueira Cancilieri solicita isenção para o imóvel à Rua XV de Novembro, 159 e 161. **Deliberação:** sem solicitações anteriores, após apreciar as condições exibidas pelas fotos de vistoria que mostram problemas na pintura, falta de reboque em várias áreas e substituição de janelas originais por sassazaki, o colegiado decide oferecer **64%** de isenção e orientar o contribuinte sobre a conservação do imóvel. **23. Protocolo nº 37443-2013**, Norly Terezinha Ometto de Mello solicita isenção para imóveis na Rua Boa Morte, 1330, 1332 e 1340. **Deliberação:** trata-se dos imóveis que estão sob a mesma matrícula o que tem dificultado a análise, razão pela qual foi retirado da pauta da reunião ordinária do mês de abril, aguardávamos respostas do processo judicial que ainda não chegaram. Considerando todo histórico, ficou decidido por oferecer **80%** de isenção, enquanto se aguarda posicionamento jurídico. **24. Protocolo nº 58182-2016**, Klaus Duarte Barreto solicita isenção para o imóvel à Avenida Comendador Pedro Morganti, 4970. **Deliberação:** caso que retorna ao Conselho e mantém a dúvida sobre a regularidade e aprovação anterior dos sanitários construídos. Como a dúvida persiste, decidiu-se por **deixar este processo para discussão em outro momento**. Antes de encerrar e para que fique devidamente registrado, presidente Mauro informa ter recebido email do Conselheiro Marcio Hoffmann, tecendo considerações

SEDE ADMINISTRATIVA:



relativas às reuniões anteriores. Marcio também notificou o secretário de Obras e o presidente do Codepac de forma pessoal. As atas questionadas não serão discutidas neste momento, até porque estão gravadas e os pedidos feitos são considerados personalíssimos e por assim serem, serão discutidos apenas entre as partes, sem envolvimento do colegiado. As gravações das atas serão ouvidas e Marcio será contranotificado. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião no horário das dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, e eu, Maria de Fátima Alves Silva, lavrei a presente ata que após lida e considerada conforme, será assinada por mim e pelo presidente da reunião. Piracicaba, 13 de dezembro de 2016.

Mauro Rontani
Presidente

M. de Fátima A Silva
2ª Secretária